



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 168/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

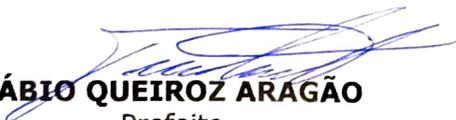
RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **JORGE SUBRINHO DANTAS**, matrícula de nº 001324, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 15 de maio de 2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

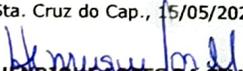
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/05/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022